



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo de 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR,*

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, a Servidora **RAISSA GABRIELI MARTINE,** Matrícula Funcional nº 55391-1, à Carga Horária Original do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário – 20 Horas, em virtude do pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos, amparado via parecer jurídico manifestadamente favorável à demanda, a contar de 01 de julho de 2026.

| DA CARGA HORÁRIA | À CARGA HORÁRIA ORIGINAL |
|-------------------------|---------------------------------|
| 30 Horas Semanais | 20 Horas Semanais |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal